



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

## PORTARIA

Nº 106/2024

SEROPÉDICA/RJ, 10 de outubro de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

### RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER à servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica Ângela Maria Brito da Silva, Ajudante Geral, matrícula 156, AVERBAÇÃO de 3.949 dias de contribuição, conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17001170.1.00336/24-8, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00500.1.7-2024, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ	01/09/1993 a 31/12/1996	1.215
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA	02/01/1997 a 30/06/2004	2.734

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05\*.\*\*7-4 em **11/10/2024 08:57:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0870.2H57.403R.8276.4247**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75\*.\*\*7-0 em **10/10/2024 14:47:51**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14H7.2847.8513.R60V.0066**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **4E3.3A2** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 106/2024**.

Elaborado por **CELSO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF: 069.58\*.\*\*7-2, em **10/10/2024 14:20:47**, contendo 167 palavras.

ID: 4E3.3A2, CELSO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR(10/10/2024 14:20:47) Palavras:167

Cód. Autenticidade: 14K4.0920.047U.W066.8726 - <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Código de Autenticidade deste Documento: 14K4.0920.047U.W066.8726

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

